



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
INDICAÇÃO Nº 430/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 24/11/2025


PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador que esta subscreve, após tramitação regimental, requer que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Instalação de grade de proteção nas margens do ribeirão São João, na Avenida São João, em frente a E. E. Jarbas Gambogi.

JUSTIFICATIVA

A instalação de uma grade de proteção nas margens do ribeirão São João, na Avenida São João, em frente à E. E. Jarbas Gambogi, apresenta-se como uma medida necessária para aumentar a segurança no local.

A área é intensamente movimentada por alunos e adolescentes que frequentam a escola, o que torna o entorno mais suscetível a riscos, especialmente pela proximidade com o curso d'água. A ausência de barreiras físicas adequadas pode expor esses jovens a situações de perigo, principalmente nos horários de entrada e saída, quando o fluxo de pessoas é maior.

Assim, a implementação da grade contribuiria para prevenir acidentes e promover um ambiente mais seguro, reforçando o cuidado com a integridade dos estudantes e garantindo condições mais adequadas para a circulação diária da comunidade escolar.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2025.


Douglas Davidson Assunção
Vereador